

PARECER PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 175.245,87 (cento setenta e cinco mil duzentos quarenta e cinco reais com oitenta e sete centavos)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER


O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.


CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 49/2023, de 31 de Agosto de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 18 de Setembro de 2023.


Ver. Osvaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Cristiano José Studzinski
Secretário


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro


Ver. Pablo Cesar Freitas Campelo
Membro